



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

Edição 1644
08 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Osmário Batista
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 375/2019
DATA: 27/06/2019

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.457.607,13 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sete reais e treze centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.346 de 29 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.457.607,13 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sete reais e treze centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000200 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 3.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000550 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001500 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 300.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001760 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 15.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2043 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003040 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003490 000495 Atenção Básica
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003495 004950 Atenção Básica
..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA



10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003525 000495 Atenção Básica
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003526 000495 Atenção Básica
..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
003671 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 55.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004380 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004386 000518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 350.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005215 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
..... R\$ 41.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
005230 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
..... R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
005235 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
..... R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.2100.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005730 000511 Taxas - Prestação de Serviços
..... R\$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
006380 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 95.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
006995 000886 Conv. 1007/2017 - SEDU - Aq. de Minicarregadeira
..... R\$ 100.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.2170.2088 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006410 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1095 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RUAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
006736 000882 CONV. SEAB PAV. PEDRAS IRREGULARES MANDURI
..... R\$ 99.607,13

TOTAL R\$ 1.457.607,13

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.518	624013-4	CAIXA - FMS INVESTIMENTO SUS	R\$ 350.000,00
3.1.882	37620-5	BB. - CONV. SEAB PAV. PEDRAS IRREGULARES MANDURI	R\$ 99.607,13
3.1.4950	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - CUSTEIO	R\$ 80.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 529.607,13

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.495	196-0	CAIXA - APSUS	R\$ 20.000,00
3.3.817	35971-8	B.B. - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 43.000,00
3.3.886	37908-5	B.B. - CONV. SEDU 1007/2017 - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	R\$ 100.000,00
3.3.947	37841-0	B.B. - FMAS BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 2.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 165.000,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
000180 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
000220 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000230 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL



3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000530 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001410 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001510 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001610 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002530 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003190 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 150.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003610 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2052 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC (CAPS)
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003890 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2052 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC (CAPS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003900 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2052 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC (CAPS)
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003910 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.1076 PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
005450 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005950 000511 Taxas - Prestação de Serviços
..... R\$ 5.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006150 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 50.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006220 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 45.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
006240 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 763.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de junho de 2019.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

LICITAÇÕES

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 497/2017

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Casa da Comunicação SS Ltda
Concorrência Pública nº 002/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 22 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação e considerando se tratar de serviço contínuo, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 03 de julho de 2019.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/Pr e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, nesta cidade, e **JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA - ME**, CNPJ: 78.066.651/0001-71, estabelecida na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 749, Centro, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, fone: 3446-1529, representada pelo seu titular o Sr. José Airton Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 149.895.909-10 e portador do RG nº 763.369, resolvem rescindir, **AMIGAVELMENTE**, o contrato sob nº 532/2018, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 440/2008, de 16 de julho de 2008, Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, suas alterações, Lei 12.846/2013, Código de Defesa do Consumidor e legislações pertinentes, bem como pelas razões consubstanciadas no Protocolo nº 4673/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem como objeto a rescisão amigável do Contrato sob nº 532/2018, decorrente do Pregão Presencial sob nº 172/2018, que teve por objeto a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de auto socorro, para os veículos das diversas secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 03 de julho de 2019, o Contrato sob nº 532/2018, visto que se encontra aberta a Chamada Pública sob nº 008/2019 tendo por objeto a mesma contratação, porém com os devidos ajustes que possibilitam a plena e satisfatória execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem respaldo no disposto na Cláusula Nona, §2º, inciso II, do Contrato sob nº 532/2018, e também no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, sendo que as partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

Prudentópolis, 03 de julho de 2019.

Município de Prudentópolis
Adelmo Luiz Klosowski
Contratante

José Airton Gomes da Silva ME
José Airton Gomes da Silva
Contratada

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico	060/2019
Ata de R. P.	135/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos.
Contratada	BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Valor	R\$ 5.746,00 (Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais)
Fiscal	Fabrcio Lemos do Prado e Cleuzi Ferreira Nunes.
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	12 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico	060/2019
Ata de R. P.	131/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos.
Contratada	ALVES & SARTOR LTDA EPP
Valor	R\$ 85.864,15 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quinze Centavos).
Fiscal	Fabrcio Lemos do Prado e Cleuzi Ferreira Nunes.
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	12 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 051/2019 Contrato nº 184/2019

Motivação: art. 24, XVII e art. 62 §4º da Lei 8.666/93.

Objeto: contratação de empresa concessionária autorizada da marca Mitsubishi Motors para proceder a revisão de 20.000 km, condicionada a garantia, para o veículo MMC/L200 Triton SPT GLX, placas BCC – 3614, diário de bordo nº 773, pertencente à municipalidade.

Adjudicatário: SEVEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Valor: R\$ 1.075,00 (Hum mil e setenta e cinco reais).

Data: 18 de julho de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Gestor: Beatriz Aparecida Klosowski

Fiscal: Rodrigo Augusto Gomes Salante

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2019.

Objeto: contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de consertos e trocas de pneus.

Contrato nº 180/2019

Contratada: MARIA APARECIDA SCHEIDT EPP

Valor: R\$ 34.925,15 (Trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)

Data: 17 de julho de 2019.

Vigência: 17 de julho de 2020.

Fiscal: Elis Maiara Ap. Sandeski; José Luiz Bini.

Gestor: Luis Cesar Sanches Filho

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 094/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

decide REVOGAR o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;



REVOGA-SE a licitação o PREGAO ELETRÔNICO n° 094/2019.

Prudentópolis, 19 de julho 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico	060/2019
Ata de R. P.	135/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos.
Contratada	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor	R\$ 37.654,50 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	Fabício Lemos do Prado e Cleuzi Ferreira Nunes.
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	12 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico	060/2019
Ata de R. P.	133/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos.
Contratada	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Valor	R\$ 22.197,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa e Sete Reais)
Fiscal	Fabício Lemos do Prado e Cleuzi Ferreira Nunes.
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	12 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico	084/2019
Contrato	177/2019
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura do entorno da parte central do Lago Municipal e das pilastras de sustentação da passarela de acesso, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra.
Contratada	PATRYCIA CERUTTI BINATI ME
Valor	R\$ 13.542,98 (Treze Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos)
Fiscal	Danilo Fillus de Souza
Gestor	Humberto José Sanches.
Data	11 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de doces e materiais para datas comemorativas, eventos e festividades.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 94.427,27 (noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

DATA DA SESSÃO: 02 de agosto de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br

topolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de sonorização, com acompanhamento técnico, para utilização em eventos realizados pelas Secretarias municipais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 124.132,40 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 02 de agosto de 2019 às 10:00hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de troféus, e medalhas personalizadas.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 45.943,25 (quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO: 01 de agosto de 2019 às 08:30hrs.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico	060/2019
Ata de R. P.	138/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos.
Contratada	DANIELE DAGIOS EPP
Valor	R\$ 2.523,15 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Quinze Centavos)
Fiscal	Fabício Lemos do Prado e Cleuzi Ferreira Nunes.
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	12 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico	060/2019
Ata de R. P.	148/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos.

Contratada	SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP
Valor	R\$ 4.064,00 (Quatro Mil e Sessenta e Quatro Reais)
Fiscal	Fabrício Lemos do Prado e Cleuzi Ferreira Nunes.
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	12 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico	060/2019
Ata de R. P.	147/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos.
Contratada	S V BRAGA IMPORTADORA ME
Valor	R\$ 108.299,79 (Cento e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos),
Fiscal	Fabrício Lemos do Prado e Cleuzi Ferreira Nunes.
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	12 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de fórmulas de nutrição oral, enteral e infantil, para uso conforme prescrição do Setor de Nutrição.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 811.573,42 (Oitocentos e onze mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA SESSÃO: 06 de agosto de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13, DE 18 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação da Prorrogação do Termo de Colaboração nº 004/2018, que entre si celebram o município de Prudentópolis e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis - APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.210/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Prudentópolis e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a deliberação na 4ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 18 de julho de 2019;

Considerando o Processo 4338/2019 e Ofício 045/2019 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE;

Considerando a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, a qual Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e dá outras providências;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prorrogação do Termo de Colaboração nº 004/2018. Que entre si celebram o município de Prudentópolis e a Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis - APAE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 18 de julho de 2019.

José Carlos Kolitski
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br